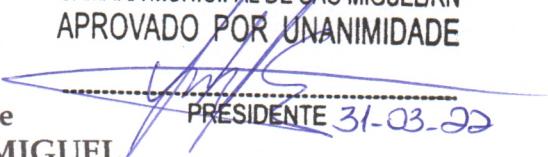




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85


PRESIDENTE 31-03-22

Requerimento Verbal Nº 045/2022 de 05 de Abril de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que providencie um redutor de velocidade na Rua Augusto Pinheiro, Bairro Núcleo Manoel Vieira, em frente ao Bar de Zé de Zé Pedro, deste Município.

JUSTIFICATIVA

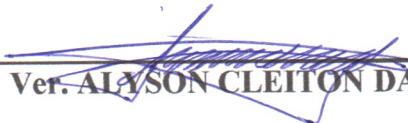
Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O Pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de melhorar o tráfego nessa localidade, evitando acidente.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 05 de Abril de 2022.


Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** – PP